

# **Lei nº 2.846, de 13 de março de 2018 - Concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos Servidores Municipais, aos proventos dos aposentados, pensionistas e conselheiros tutelares, não se aplicando aos cargos em comissão, função gratificada, subsídios, diárias e gratificações da Administração Centralizada do Município de Guarani das Missões - RS**

13/03/2018 | [Leis](#)

**JERÔNIMO JASKULSKI**, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º. Concede revisão geral anual, prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal e artigo 94 Lei Orgânica Municipal, pela aplicação do índice de 2,525% (dois inteiros e quinhentos e vinte e cinco centésimos por cento) sobre os vencimentos dos Servidores Municipais, Conselheiros Tutelares e aos proventos dos aposentados e pensionistas, em atendimento ao art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

- 1º. A revisão geral anual prevista no caput não se aplica aos cargos em comissão, função gratificada, subsídios, diárias e gratificações da Administração Centralizada do Município de Guarani das Missões - RS, bem como, ao quadro de cargos dos professores.
- 2º. O índice de correção da revisão geral anual estabelecida por esta Lei corresponde ao período de março de 2017 a janeiro de 2018.

Art. 2º. O valor do Padrão Referencial, com vigência a partir de 1º de fevereiro do ano em curso passará a ser de R\$ 451,70 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, surtindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Guarani das Missões, 13 de março de 2018.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vilmar Person

Secretário Municipal da Administração

<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Acumulado Ano</b>	<b>Acumulado 12 meses</b>
------------	--------------	----------------------	---------------------------

*O Calculador.com.br não assume responsabilidade por defasagem, erro ou outra deficiência em informações prestadas em série temporal, bem como por quaisquer perdas ou danos decorrentes de seu uso.*

Fev/2017	0,08	0,7200	5,3800
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6600
Dez/2016	0,54	7,1900	7,1900
Nov/2016	-0,03	6,6100	7,1300
Out/2016	0,16	6,6400	8,7900
Set/2016	0,20	6,4700	10,6700
Ago/2016	0,15	6,2600	11,5000
Jul/2016	0,18	6,1000	11,6500
Jun/2016	1,69	4,7000	10,9400
Mai/2016	0,82	3,8100	10,7200
Abr/2016	0,33	3,3000	10,6400
Mar/2016	0,51	2,9600	11,5600